

00080-00065938/2017-33

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação Regional de Ensino de Planaltina

Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois

Memorando SEI-GDF n.º 8/2017 - SEE/CREPLAN/CED STELLA

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2017

PARA: CREP/COINF

Solicitamos a V.Sa, em caráter urgência, providências em efetivar medidas de contenção para evitar que parte do muro desta Instituição de Ensino venha cair.

Já foi feito um relatório de vistoria pelo engenheiro Darlan Pastoni Pereira ,CREA 12993/D-DF, Mat-219791-X que segue anexo datado de 28/04/2017.No relatório consta, que por se tratar de trecho pequeno de 50 metros,ele poderá ser reparado pelo contrato de manutenção da quando este estiver em vigência.

Com exposto aguardamos pronunciamento .

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA - Matr. 02203677, Vice-Diretor(a) do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimaraes Trois, em 13/12/2017, às 14:22, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador=3969547](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=3969547) código CRC= C69E4DB3.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

RUA HUGO LOBO - QD 97 - AE - Bairro Setor Tradicional - CEP 73330028 - DF

00080-00065938/2017-33

Doc. SEI/GDF 3969547

00080-00065938/2017-33 → SEI-DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA
CED STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS



GOVERNO DE
BRASÍLIA

REG CRE PLAN
136507/2017

Mem. N° 037/2017-CEDSTELLA

Planaltina-DF, 24 de fevereiro de 2017.

À: CREP/ Assistência

Assunto: Solicitação

Senhora Coordenadora;

Vimos pelo presente, reiterar a V. S^a, em caráter de urgência, o contido no Mem. n° 001/2017, de 03-01-2017, cópia em anexo, com referência ao comprometimento da estrutura do muro deste Estabelecimento de Ensino.

Esclarecemos que a estrutura vem cedendo a cada dia e que até a presente data não recebemos qualquer atenção técnica para avaliar o risco de queda ou recomendar medidas para evitar a queda do muro, bem como minimizar os riscos à integridade física da comunidade escolar e de danos ao prédio ou ainda a terceiros na via pública.

Para melhor compreensão e sensibilização quanto ao risco iminente, juntamos fotos, onde é possível dimensionar o problema e buscar soluções, no âmbito do Governo do Distrito Federal, que não seja simplesmente esperar cair.

com o exposto, aguardamos uma vistoria técnica e providências para garantir o funcionamento da escola com as premissas básicas de segurança que é dever do estado.

Respeitosamente;

Ademário Rocha Barreto
Mat. 27.134-8 Diretor
CED Stella dos C. G. Trois
DDOF N° 01 de 02/01/2017 Pág. 21

GDF / SEDF / DREP
NÚCLEO DE EXPEDIENTE
Recebido em 24/02/2017
Assinatura / Matrícula





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional
Coordenação de Infraestrutura
Diretoria de Engenharia

RELATÓRIO DE VISTORIA

I - INTRODUÇÃO

Atendendo às solicitações do REG CRE PLAN – 136507/2017, o Engenheiro da Coordenação de Infraestrutura da SEDF, Darlan Pastorini Pereira, CREA Nº 12993/D-DF, realizou uma vistoria no CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, localizada na Rua Hugo Lobo, Quadra 97, Área Especial, S/Nº, Setor Sul - Planaltina/DF, no dia 26/04/2017, em virtude de problemas encontrados em uma fachada do muro do lote escolar.

II - HISTÓRICO

O CED STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS em Planaltina/DF apresenta em sua estrutura física geral um prédio de 2 andares construído em estrutura de concreto armado com fechamento em alvenaria rebocada e pintada. A cobertura do prédio é formada por estrutura metálica (vigas, tésouras e terças) sustentando telhas trapezoidais metálicas. A Caixa d'água é de estrutura de concreto armado com vedação em alvenaria rebocada e pintada. O muro de divisa é de estrutura de concreto armado (fundação com blocos e estacas, viga baldrame, pilares e viga superior) com fechamento em alvenaria de blocos de concreto, revestido com chapisco grosso pintado e fechamento superior com fios de arame farpado fixados em tubos metálicos meio Y dispostos em intervalos sobre o muro.

III - OBJETIVO

Avaliar e emitir parecer sobre a estabilidade de trecho de muro da unidade escolar.

IV – DESENVOLVIMENTO

Ao realizarmos uma inspeção na parte interna no trecho de muro relatado como instável, verificamos que houve um deslocamento com relação ao eixo vertical de um pilar de junta de dilatação. É possível enxergar o isopor instalado entre os pilares de junta e também as ferragens do pilar. A direção da escola, por conta própria e para prevenção, instalou escoras de madeira apoiadas nos pilares do prédio escolar, neste trecho de muro, a fim de se evitar uma possível queda do mesmo.

Observamos neste trecho de muro que existe um desnível das fundações com relação à cota de soleira (nível térreo) da edificação escolar. Devido às águas de chuvas advindas da cobertura nas janelas da edificação adjacente e que escorre pelo muro, o talude que deveria existir para proteção das estruturas de fundação do muro acabou sendo danificado neste trecho. O talude no trecho de muro perpendicular a este, onde o desnível se mantém, também está danificado. Os blocos de fundação estão expostos internamente. Provavelmente está ocorrendo a lavagem do solo pelas chuvas e expondo os blocos. Isto poderá contribuir para uma instabilidade futura neste outro trecho de muro.

No lado externo do trecho de muro que inclinou, observamos que existem duas árvores de grande porte, bem próximas, que se apresentam inclinadas para o lado oposto ao muro.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional
Coordenação de Infraestrutura
Diretoria de Engenharia

V - CONCLUSÃO

Após a análise dos problemas encontrados, podemos concluir que:

- 1) O trecho de muro onde houve o leve deslocamento encontra-se estabilizado pelo escoramento e não demonstra, ainda, risco de colapso. Portanto, no momento, não apresenta risco à comunidade escolar;
- 2) As duas árvores mais próximas do muro devem ser removidas, porque as raízes podem estar contribuindo para o deslocamento no eixo vertical do muro;
- 3) Os taludes internos devem ser recompostos e protegidos, para que assim que o muro for reconstruído o problema não venha ocorrer novamente.
- 4) O trecho de muro que engloba a parte inclinada escorada (de cor amarela) e a parte consequente com revestimento solto (cor verde) tem o comprimento aproximado de 50 metros. Este trecho precisa ser reparado a fim de se evitar o aparecimento de novas patologias. Por ser um trecho pequeno, ele poderá ser reconstruído pelo contrato de manutenção quando este estiver em vigência.


Engº Darlan Pastorini Pereira
CREA: 12993/D-DF
Matrícula: 219.791-X

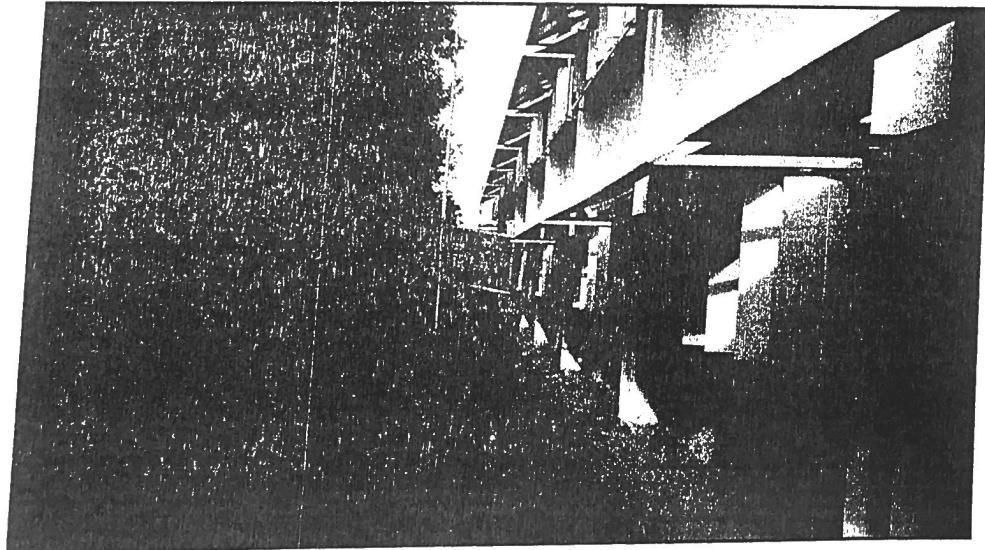
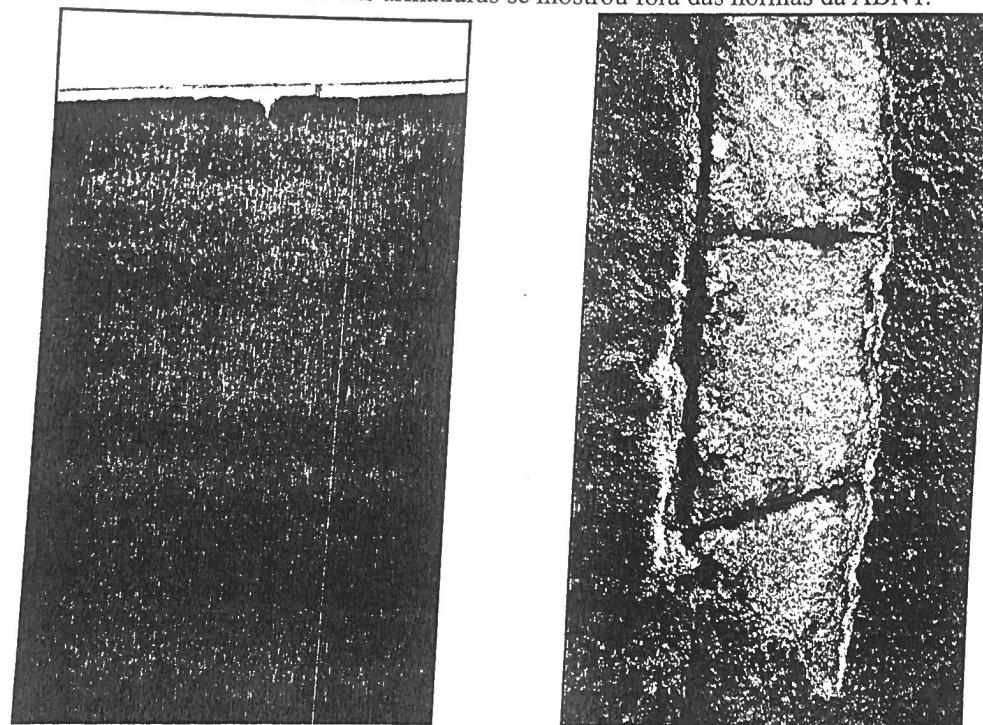
Brasília, 28 de Abril de 2017.

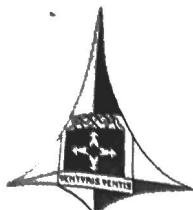


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional
Coordenação de Infraestrutura
Diretoria de Engenharia

Existe a possibilidade dessas árvores terem desestabilizado o trecho de muro, contribuindo inclusive para a leve inclinação do mesmo. Apesar do deslocamento, é possível observar que não existem trincas visíveis, que poderiam indicar o colapso do mesmo.

Observamos também que no trecho consequente do muro deslocado (pintado de verde), até a outra junta de dilatação, o revestimento encontra-se solto e existe ferragem de pilar exposta no topo. Encontramos também ferragem enferrujada e deteriorada sob a massa de revestimento. As fotos mostram que ocorreu a lavagem do concreto que revestia e protegia o pilar. Além disso, o cobrimento das armaduras se mostrou fora das normas da ABNT.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional
Coordenação de Infraestrutura
Diretoria de Engenharia

Referência: REG CRE PLAN – 136507/2017.

Assunto: Relatório de Vistoria – Possível Instabilidade do muro do CED Stella dos Cherubins Guimarães Trois de Planaltina/DF.

À COINF,

Conforme solicitação, estamos encaminhando para análise e providências o Relatório Técnico sobre os problemas e patologias encontradas em trecho de muro do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois de Planaltina/DF.

Atenciosamente,

Em 28/04/2017

Darlan Pastorini Pereira

Analista de Gestão Educacional - Engenheiro Civil
Matrícula 219.791-X

RECEBIDO	
Data:	02/06/2017
Hora:	12:39 hs
Assinatura:	Mat: 254077



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional
Coordenação de Infraestrutura

Referência: REG nº 136507/2017

Assunto: CED Stella dos Cherubins Guimarães Trois. Problemas com o muro da escola.

À Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, com vistas ao CED,

Trata a presente documentação do Memorando nº 037/2017-CEDSTELLA, datado de 24 de fevereiro de 2017, subscrito pelo Diretor do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois, que solicita providências quanto ao muro da instituição de ensino.

Foi solicitado à Diretoria de Engenharia que realizasse vistoria técnica. O engenheiro Darlan Pastorini Pereira, dessa forma, acostou o Relatório de Vistoria, e conclui que o muro “encontra-se estabilizado pelo escoramento e não demonstra, ainda, risco de colapso”. Conclui, ainda, que “as duas árvores mais próximas do muro devem ser removidas”.

No momento não é possível atender à demanda da escola visto que não dispomos de contrato de manutenção vigente. Os procedimentos administrativos para a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos próprios desta Pasta está em fase de conclusão.

Isto posto, devolvemos para conhecimento e posterior encaminhamento ao CED que, em relação às árvores, poderá por seus próprios meios solucionar o problema. Caso não seja possível, poderá reapresentar a demanda em momento oportuno, após a contratação da empresa de manutenção preventiva e corretiva.

Esta Coordenação fica à disposição para dirimir dúvidas através do telefone 3901-2353.

Em, 6 de junho de 2017.

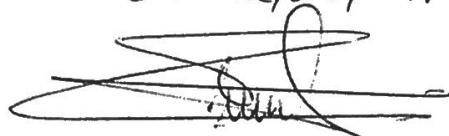
MARIA HELENA VIEIRA FERNANDES
Coordenadora

rx

CED Stellbo.

Restituimos o
presente para
conhecimento.

Em 22/06/2017.



Adésio de Souza Costa

Assessor

Mat. 35.112.1

DDOF N° 40 de 07/03/16 Pág. 37

Câm. Plenária